

LEI COMPLEMENTAR Nº 063/2023.

Altera a tabela de vencimento base dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Controle de Endemias, de acordo com a Emenda Constitucional nº 120/2022, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, aprovou, e eu, EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art.** 1º Fica alterado o vencimento base dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Controle de Endemias no valor de R\$ 2.604,00, de acordo com o §9º do art. 198 da Constituição Federal.

Parágrafo Único - O pagamento do piso salarial ficará condicionado ao repasse dos valores pela União Federal.

Art. 2º O Nível IV-A da Tabela I do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 040 de 25 de maio de 2017, passa a vigorar conforme anexo I desta Lei.

Art.3º Não se aplica aos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Controle de Endemias, a partir da publicação desta Lei Complementar, os artigos 12, 13 e 14 da Lei Complementar nº 014/2010.

Fone: 3445-1108 - 3445-1110



**Art. 4º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário, não obstante o previsto nos §§ 8º e 11 do art. 198 da Constituição Federal.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de janeiro de 2023.

Art. 6º Fica revogada a Lei Complementar nº 62/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA-MS, 15 DE MARÇO DE 2023.

**EDSON STEFANO TAKAZONO** 

Prefeito Municipal

Fone: 3445-1108 - 3445-1110



## ANEXO I

## TABELA I – REMUNERAÇÃO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO

NIVEL	A	В	С	D	Е	F	G	Н
PADRAO								
IV-A	2.604,00	2.604,00	2.604,00	2.604,00	2.604,00	2.604,00	2.604,00	2.604,00